



Linhares/ES, 11.02.2025

INDICAÇÃO: 35.2025

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

**Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares
– biênio 2025/2026,
(Ronald Passos Pereira)**

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares, sugerindo o que segue:

Indica ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares que seja providenciado o reparo e manutenção da iluminação pública nas vias públicas do bairro Vila Betânia, a teor das seguintes justificativas, senão vejamos:

JUSTIFICATIVA

A deficiência na iluminação tem contribuído para o aumento de situações de insegurança, uma vez que a escuridão nas vias eleva a vulnerabilidade dos moradores e transeuntes, além de dificultar o trabalho das autoridades responsáveis pela segurança.

A falta de iluminação adequada prejudica a mobilidade e o bem-estar dos cidadãos, especialmente durante a noite, comprometendo diretamente a qualidade de vida dos moradores e dificultando o acesso a serviços essenciais. Além disso, a iluminação deficiente nas ruas e calçadas tem aumentado os riscos de acidentes, especialmente para pedestres e motoristas, que ficam sem a visibilidade necessária para transitar com segurança.

APRESENTAMOS ao Poder Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, ciente de que o atendimento do pedido supra só trará benefícios para a população atendida, e requeiro a esta Nobre Mesa Julgadora, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como,





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”



da importância da medida, que esta seja remetida ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares, sendo essa a razão deste.

Nestes termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA
VEREADORA - PSDB





ANEXO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003000340032003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em 11/02/2025 10:56

Checksum: **F5917ED3E314FEEEC7FC41DC22F6D0C7EC8361026AB18A12DA2BF5F6E8CF7359**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003000340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.